

SindSAÚDE-SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO

FETSS

CNTSS

CUT BRASIL

Jornal do SindSaúde-SP - Ano XVI - nº 121 - outubro de 2009

Água mole, pedra dura...

A luta do SindSaúde-SP ganha força!

Criatividade, ironia e bom humor foram as marcas do Ato contra a terceirização da saúde no estado na manhã de sexta-feira, 02/10/09.

Trabalhadores da saúde de diversas regiões do estado, sob a direção do SindSaúde-SP, encenaram o sepultamento do SUS/SP pelas calçadas da avenida Paulista.



Maquiagem, caracterização e organização dos personagens foram feitas ao ar livre na concentração do Ato, na esquina com a rua Bela Cintra. De lá, todos seguiram até o prédio da TV Gazeta.



Os participantes se dividiram em dois grupos. Um representava os 55 deputados que aprovaram o PLC 62/08, as viúvas e os órfãos do SUS, que levavam um caixão preto de papelão que representava o SUS.



O outro seguia o cortejo caracterizado como usuários e trabalhadores do SUS/SP e distribuía uma carta aberta à população denunciando o Governo do Estado.



O percurso em linha reta é de 3.000 metros, porém tornou-se mais longo sob sol forte e pela mudança de calçada em alguns semáforos. Foi um verdadeiro calvário e atingiu seu objetivo.



Eleição SindSaúde-SP

16 A 19 DE NOVEMBRO

Eleição para a próxima diretoria do SindSaúde-SP
Fortaleça nossa entidade. Participe da votação!





No ssa Opiniã o

Neste ano, nas duas principais frentes de luta que travamos - a terceirização na saúde e a negociação da carreira da área técnica - conquistamos importantes avanços.

A aprovação do PLC 62/08 foi um grande golpe. Porém nossa luta tem conseguido sensibilizar a sociedade. Nosso Ato de 2 de outubro alcançou a população. Muitas de nossas denúncias estão repercutindo na imprensa. A realidade de longas filas de espera, falta de material e recusa de procedimentos previstos no SUS em hospitais gerenciados por OSS contradiz o Governo do Estado e comprova que a terceirização não funciona. O Ministério Público Estadual, através da Promotoria dos Direitos Humanos na Área de Saúde Pública, intensificou a investigação sobre as OSS. As caravanas do SUS no estado também denunciaram os malefícios da terceirização. E, no dia 14 de outubro, o Conselho Nacional de Saúde deliberou suspender a autonomia da gestão dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado de São Paulo. São importantes avanços de nossa luta em defesa do SUS.

Na negociação salarial, a Secretaria da Saúde apresentou uma contraproposta. Não é um plano de carreira, mas incorpora reivindicações de nossa pauta. Temos que debater o projeto e pressionar o Governo. A área técnica continua sem nenhum reajuste. Em outubro, entra em vigor a 2ª parte da reestruturação da área administrativa (LC 1.080/08). Parte da Gratificação Executiva foi incorporada. O salário base inicial do auxiliar de serviços gerais passa para R\$ 415,00. O do oficial administrativo para R\$ 450,00. Foi um importante avanço. A valorização do salário base repercute nos adicionais por tempo de serviço bem como no salário dos aposentados. Temos também que preparar a Campanha Salarial de 2010, levando em conta que será ano eleitoral de acirrada disputa política.

Os avanços são visíveis, porém ainda é longa nossa jornada. Vamos continuar o combate à terceirização, que tem precarizado nosso trabalho e o atendimento ao usuário, bem como continuar a luta por nosso emprego, melhores salários e condições dignas de trabalho.

Em novembro, vamos votar na eleição do SindSaúde-SP. Vamos fortalecer nossa entidade!

Diretor CONDENADO por assédio moral

Sai sentença favorável ao SindSaúde-SP em nome de três trabalhadoras do Hospital Leonor Mendes de Barros que foram moralmente assediadas pelo diretor do hospital, Coríntio Mariani Neto, durante paralisação da categoria em 2006.

O Governo do Estado foi condenado a pagar 10 salários mínimos a cada trabalhadora.

Essa é uma grande vitória do SindSaúde-SP, diretores e



delegados sindicais que sofrem sistematicamente pressão nos locais de trabalho buscando a organização e a mobilização dos trabalhadores por seus direitos, em especial nas campanhas salariais que se estendem por meses ou mais de ano porque o Governo do Estado não respeita a data-base da categoria em março.

Não recuar diante das injustiças, se organizar e estar permanentemente mobilizados na defesa de nossos direitos vale a pena. Seremos vitoriosos!

Municipalizados

Terminou no dia 16 de outubro o prazo para os funcionários municipais e municipalizados da capital optarem em permanecer na unidade terceirizada ou pedir transferência.

O SindSaúde-SP orientou o trabalhador a escrever à mão um documento manifestando interesse em permanecer na unidade, protocolando-o junto ao RH, visando garantir seu local de trabalho e a possibilidade de transferência posterior.

A situação dos trabalhadores também foi debatida em plenária no dia 7 de outubro quando foi deliberado um ato em frente à Secretaria Estadual da Saúde (SES) no mesmo dia em que o SindSaúde-SP se reuniu com a Coordenadoria de RH para defender o direito dos municipalizados.

Nessa reunião, o SindSaúde-SP já entregou cópia de documentos já protocolados por trabalhadores em sua unidade.

COMUNICADO URGENTE

Comunicamos a todos os servidores municipalizados da Saúde que tomamos conhecimento que um escritório de advocacia denominado Sandoval Filho está enviando modelo de procuração aos servidores municipalizados orientando os mesmos para assinar esta procuração para requerer o pagamento do prêmio de incentivo atrasado.

Alertamos que esse escritório não representa os associados do SindSaúde-SP e não está autorizado pela diretoria para coletar estas procurações e já estamos tomando as medidas legais necessárias contra o mesmo.

O processo do prêmio de incentivo dos municipalizados é coletivo e está sendo conduzido pelo SindSaúde-SP, representado por APARECIDO INÁCIO e PEREIRA, advogados associados, que nos assessora há mais de 15 anos.

Por isso quem der procuração a algum outro escritório poderá trazer complicação, atraso e morosidade ao processo em andamento prejudicando os demais servidores.

Benedito Augusto de Oliveira
Presidente do SindSaúde-SP

Famema

Novos companheiros na luta



O SindSaúde-SP já iniciou o processo de debate com os trabalhadores para preparar a pauta de reivindicações que atende ao conjunto dos trabalhadores da Famema, melhorando as condições do seu local de trabalho e de vida bem como o atendimento ao usuário.

A jornada de 30 horas e o Prêmio de Incentivo são dois

pontos em discussão, tendo como referência a experiência de luta e conquistas dos trabalhadores estaduais da saúde.

Em reunião com o SindSaúde-SP, a direção do Complexo informou que poderá abrir negociação somente no começo do ano que vem quando termina o atual acordo coletivo assinado com um outro sindicato.

A falta de representação combativa deixou os trabalhadores fragilizados e reféns da vontade da instituição. Nas reuniões com os trabalhadores, o SindSaúde-SP está incentivando a organização e a mobilização da categoria, fundamentais para fortalecer a negociação do Sindicato junto à direção da Famema.

Expediente:

Dir. Responsável: Silvia M. de Lima (IN MEMORIAM)
Presidente do SindSaúde-SP: Benedito Augusto de Oliveira
Redação: Elisabete Ueta
Editoração: Edson Cacciaguerra
Tiragem: 25 mil

Rua Cardeal Arcoverde, 119 - CEP 05407-000 - Pinheiros
sindsaudesp@sindsaudesp.org.br
www.sindsaudesp.org.br

Campanha Salarial

Contraproposta do Governo

Apesar de seguir o modelo da reestruturação feita na área administrativa (Lei Complementar nº 1.080/08), o projeto apresentado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da SES ao SindSaúde-SP incluiu a incorporação de gratificações, uma de nossas reivindicações recorrentes.

Oficial Administrativo

Um grande avanço é o reconhecimento do trabalho dos oficiais administrativos na saúde com a criação do cargo de Oficial de Atendimento da Saúde no quadro da saúde. Para que não houvesse dúvida, o SindSaúde-SP solicitou à CRH que a descrição desse cargo fosse apresentada por escrito. Não houve acordo sobre a transposição dos atuais administrativos para o quadro da saúde, porém poderá ser debatida a questão da isonomia da carga horária e salário na negociação coletiva.

Incorporação

Está na proposta a incorporação de todas as gratificações, exceto a GEA (a maior gratificação da saúde) e as específicas, como a do CRT Aids e a do Instituto Emílio Ribas.

GEA

O Governo também pretende alterar o nome da GEA, atrelando a nova gratificação à UBV (unidade básica de valor) e retirando a punição do trabalhador que ficava afastado em licença médica por mais de 45 dias. Este último ponto está no centro dos debates com o Governo.

Ponto negativo: Como a UBV não está vinculada a nenhum índice de correção da inflação, pode ficar congelada. Atualmente vale R\$ 100,00.

Ponto positivo: como é um índice de referência para diversas categorias do funcionalismo, a mobilização por reajuste pode ser maior.

Nada de extinção

Outro avanço é não constar extinção de nenhum cargo como ocorreu na LC 1.080/08.



Progressão e Promoção

Um dos pontos positivos em relação à LC 1.080 é o enquadramento do trabalhador na letra em que está atualmente e não como foi feito na área administrativa em que houve rebaixamento para a letra inicial do cargo.

Outro avanço é a redução do tempo para progressão que passou de 5 anos para 2 anos. Porém continua limitado a 20% do quadro o número de trabalhadores que terão progressão por período. Os outros ficarão na fila como é atualmente.

A promoção também não é como na LC 1.080 e abrange o nível elementar. O trabalhador deverá registrar seu diploma (de curso na área de atuação) e passar por uma prova interna. Na LC 1.080, o aumento é de 40%. Para a saúde, a diferença é menor: 20%. O SindSaúde-SP está reivindicando no mínimo os mesmos 40% da área meio.

Quanto à avaliação de desempenho. A Secretaria da Saúde entende que já existe mecanismo na Saúde, através do Prêmio de Incentivo. O SindSaúde-SP continua o debate sobre os critérios, a participação de representantes

Reajuste salarial

O coordenador de RH, Paulo Seixas, afirmou ao SindSaúde-SP que está previsto no projeto aumento salarial, porém não precisou o percentual.

Cargo largo

Há polêmica na concepção dos planos de carreiras.

O movimento sindical da saúde da Mesa Nacional do SUS avalia que o cargo largo no serviço público é bom para os profissionais, pois permite a mobilidade na carreira através de cursos de formação e consequente valorização profissional e salarial.

O projeto do Governo do Estado, no entanto, não se enquadra no modelo aprovado na Mesa Nacional nem na proposta do Sindicato.

O agrupamento de alguns cargos deve ter mais o objetivo de facilitar a gestão da folha de pagamento do que a valorização do trabalhador.

Existe diferença entre cargo e profissão. Mesmo estando agrupados em um mesmo cargo, estão preservados, se não pelo Governo pela justiça, as atribuições da profissão, inclusive isso sempre consta dos editais de concurso público.

Mobilização é fundamental

Esses são os pontos em debate. A proposta é boa do ponto de vista da carreira, porém não é um plano de carreira. É um bom plano de cargos, com avanços em relação à reestruturação da LC 1.080. A negociação continua agora com o envolvimento do Dieese e da Secretaria de Gestão Pública.



LC 1.080

O SindSaúde-SP entrou com representação na justiça contra as distorções da reestruturação da área administrativa que rebaixou o trabalhador do Nível Elementar e o excluiu do processo de promoção.

SindSaúde-SP entra com AÇÃO CONTRA DEMISSÕES dos Lei 500

O SindSaúde-SP entrou com mandado de segurança coletivo (com pedido de liminar) contra a Secretaria da Saúde com o objetivo de impedir a demissão dos Lei 500, conforme determinação da Lei Complementar n 1.093, de 16/07/09, que condiciona prazo de 12 meses aos contratos após a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.010/07 que criou a SPPrev.

O juiz aceitou a ação e mandou citar o secretário da Saúde para se manifestar, ocasião em que o juiz apreciará o pedido de liminar do Sindicato.

O SindSaúde-SP também vai ingressar na justiça com ação individual. Cada trabalhador que for demitido deve procurar o Sindicato com os seguintes documentos:

1. **Cópia da Publicação do Edital do Concurso**
2. **Cópia da Publicação da contratação**
3. **Cópia da publicação da demissão ou carta informando a demissão**
4. **Cópia do RG e CPF**
5. **Procuração**
6. **Declaração de pobreza**



Suspender a autonomia da gestão dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado de São Paulo



Esta é uma das definições do Conselho Nacional de Saúde, em sua 202ª reunião que aconteceu dia 14 de outubro em Brasília, quando os conselheiros debateram a terceirização da saúde em São Paulo.

Estavam presentes Arthur Pinto Filho, promotor de justiça do Ministério Público de São Paulo, Benedito Augusto de Oliveira, presidente, e Maria Aparecida Godói de Faria, vice-presidente, do SindSaúde-SP.

Os conselheiros também decidiram agendar um

encontro com o novo Procurador Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, para debater a questão das organizações sociais e a inclusão do Conselho como “amigos curi” na Ação Direta de Inconstitucionalidade a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal sobre a ilegalidade das OSS.



“O modelo das organizações em São Paulo tem problemas de gestão, de controle de gastos e de implementação de serviços de saúde.”

Arthur Pinto Filho,
promotor de justiça do
Ministério Público de São
Paulo

Caravanas SUS



A luta em defesa do SUS tem se fortalecido cada vez mais não só em São Paulo como em outros estados e municípios.

A Caravana do SUS, deliberada pelo Conselho Nacional de Saúde em janeiro para divulgar o SUS e denunciar os ataques que tem sofrido em especial no estado e na capital de São Paulo, já percorreu milhares de quilômetros.

No dia 8 de dezembro terminará em Brasília onde começou a jornada.

Convenção 151 ratificada na Câmara

O Plenário da Câmara dos Deputados votou em 1º de outubro projeto de decreto legislativo (PDC) 795/08 que ratifica a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Recomendação 159, ambas de 1978.

A Convenção 151 trata da organização sindical e do processo de negociação dos trabalhadores no serviço público, estendendo aos trabalhadores públicos as mesmas garantias e condições de associação e de liberdade sindicais asseguradas para os trabalhadores da iniciativa privada.

A ratificação dessa Convenção é uma reivindicação histórica da CUT e do movimento sindical brasileiro que, após negociação com o presidente Lula, garantiu o envio do texto ao Congresso como mensagem presidencial. Aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a mensagem passou a tramitar como Projeto de Decreto Legislativo.

A Recomendação 158 trata da restrição às demissões sem justa causa e combate à alta rotatividade da mão-de-obra.

Agora a pressão será no Senado por onde passará a proposta antes de ser ratificada pelo presidente da República.

A Convenção 151 da OIT foi assinada em 1978 por dezenas de países, inclusive o Brasil



12/09/09 - Em Araraquara



25/09/09 - Em Sorocaba



08/10/09 - Na ALESP

Aposentadoria especial



Todo servidor público que trabalha em local que cause dano a sua saúde ou integridade física tem direito de

pedir aposentadoria especial, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, de 15/04/2009.

Até a decisão do STF, somente os celetistas tinham esse direito.

O SindSaúde-SP já notificou a decisão do STF à Secretaria da Saúde e a SPPrev.

Para tanto os servidores que atuam em condições consideradas de risco devido à exposição a agentes

químicos, físicos (ruídos, vibrações, radiações, temperaturas ou pressões atmosféricas anormais) ou agentes biológicos e insalubres devem preencher um requerimento, protocolar no RH, para reconhecimento do tempo especial e possível concessão de aposentadoria especial conforme contagem de tempo de serviço necessário (15, 20 ou 25anos) de acordo com o risco existente. Na Saúde, a maior parte dos casos se enquadra em 25 anos.

O modelo do requerimento está disponível no site do Sindicato www.sindsaude.org.br

Caso a resposta por escrito seja negativa, o trabalhador da saúde deve entregar esse documento ao diretor do SindSaúde-SP em sua região.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindicato providenciará o encaminhamento que se fizer necessário para garantir esse direito.